



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 067 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Publicado em: 13/03/19
Retirado em:
Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

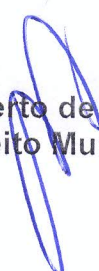
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, inscrita no CPF sob nº 790.849.077-87, pelo período compreendido entre **29/01/2019 à 27/04/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **05/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/01/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal